



5062396

00135.228683/2025-07



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da Resolução nº 10, de 16 de junho de 2023, que cria o Grupo de Trabalho de Estruturação e Fortalecimento do Controle Social sobre a Política de Direitos Humanos no âmbito do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH).

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 4º e art. 8º, §3º, da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, e dando cumprimento à deliberação tomada, por unanimidade, em sua 91ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE JUNHO DE 2023, que cria e estabelece as atividades e composição do Grupo de Trabalho de Estruturação e Fortalecimento do Controle Social sobre a Política de Direitos Humanos no âmbito do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), com duração correspondente ao mandato da atual gestão do Conselho (2024-2026).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CHARLENE DA SILVA BORGES
Presidenta
Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Charlene da Silva Borges, Presidente**, em 12/08/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5062396** e o código CRC **2094B314**.

Referência: Processo nº 00135.228683/2025-07

SEI nº 5062396

SAUS Quadra 5, Bloco A, 3º andar, sala 304. Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>